

Prazos e responsabilidades na Constituinte

FOLHA DE SÃO PAULO

VICTOR FACCONI

ave P A 3 29 ABR 1988

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, talvez já não arrisque novo palpite de data para a promulgação da nova Carta constitucional, como havia feito anteriormente, para setembro do ano passado, depois para 15 de novembro e finalmente para 21 de abril deste ano, quando comemoramos a memória de Tiradentes, o herói da liberdade e também a lembrança de Tancredo Neves, o pai da Nova República, que lamentavelmente faleceu antes que a mesma se instalasse.

Creio que a Constituinte está acima de tudo mostrando o fracasso dos partidos políticos em nosso país. O seu presidente que também presidente o maior partido nela existente, o PMDB, que tem número suficiente para, sozinho, fazer funcionar e

deliberar conclusivamente não consegue, sequer, a presença maciça dos membros do seu próprio partido para que a mesma possa deliberar. E se lembrarmos a existência da Aliança Democrática, composta pelo PMDB e PFL, veremos que os dois partidos juntos, representando a Nova República, formam dois terços dos membros da Constituinte. Porém, não se conhece uma só proposta em conjunto dos membros de uma dessas bancadas dirigidas à nação, feita antes ou mesmo depois da eleição, porque ambas estão divididas em blocos que se multiplicam em facções, que se degladiam e que se combatem mutuamente. Não houve uma proposta dos partidos majoritários na Constituinte, mas centenas e milhares de propostas individuais, o que fragmentou a maioria, e daí a instabilidade e as

indefinições. O que dizer dos partidos menores senão que mesmo que o quisessem não teriam número suficiente para deliberar?

A responsabilidade maior sobre o andamento dos trabalhos é pois dos partidos majoritários, pelo fato de que detêm número para decidir até sozinhos, ou para impedir que outros decidam. Mas, como os partidos não são monolíticos, à exceção dos ideológicos como o PT, PCB, PC do B, PSB ou do PDT pelo carisma de seu líder e chefe, Leonel Brizola, sofrem pressões diferentes e por vezes antagônicas das mais diversas lideranças da sociedade brasileira em geral, e das entidades de classe em particular, o que leva a subdivisões internas e a perda da maioria de decisão.

As divisões na sociedade brasilei-

ra, no meio do próprio povo se refletem na Constituinte dividindo as bancadas e os partidos.

Para quando se projeta agora a conclusão dos trabalhos da Constituinte? É difícil de se prever. Em todos os casos eu apontaria junho, julho, talvez. Há os que interpretam até essa morosidade dos trabalhos para a conclusão da Nova Carta Constitucional afora as dificuldades naturais que aqui aponte, também como um esquema formado por alguns governistas a outros mais que pretendem com isso postergar certas situações, inclusive para evitar eleições, neste ano de 1988.

VICTOR FACCONI, 46, advogado e economista, é deputado federal (PDS-RS) e foi secretário-geral da Frente Parlamentarista Interpartidária no Congresso constituinte.